



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Diretoria Legislativa

Proc. Nº 42/2024

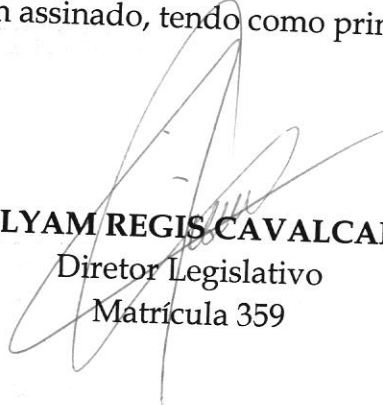
Fls. Nº 01

un

TERMO DE ABERTURA

Aos 12 de julho de 2024, procedeu-se a abertura do presente processo, tendo por objetivo **PROJETO DE LEI nº 047/2024**, que dispõe sobre: "*Dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit por recurso vinculado ao orçamento vigente e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo.

Com este fim e para constar, eu, **WILLYAM REGIS CAVALCANTE**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado, tendo como primeira folha a de número 01.


WILLYAM REGIS CAVALCANTE
Diretor Legislativo
Matrícula 359

Data do Protocolo 12/07/2024

Data da Leitura ____/____/____ Sessão ____

Data da Votação ____/____/____ Sessão ____

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812/2064, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

05 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 047/AGM/2024.



SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 047/2024 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT POR RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. voços de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA

Presidente do Poder Legislativo

N E S T A



MENSAGEM Nº 047/2024.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 05 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Superávit por recurso vinculado no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração de Finanças - SEMAF.

2. Tem o presente projeto de lei o condão de adicionar junto ao orçamento os valores acima narrados sendo que R\$700.000,00 serão utilizados para prestar contas do convênio **Funasa TC/PAC/0216/2014, vez que a obra já fora executada.**

2.1. O restante dos valores, R\$300.000,00, serão para custear o “Projeto de Pesquisa e Resgate Arqueológico nos Sítios Rolim de Moura, Aliança e Elegância, Rolim de Moura do Guaporé, Alta Floresta d'Oeste/RO” decorrente do acordo judicial firmado junto a justiça federal desde 2020 (processo ACP 0003685-07.2016.4.01.4101).

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto e aguardamos a autorização para abertura de crédito para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,



GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI Nº 047/2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT COM RECURSO VINCULADO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1896/2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Superávit com Recurso Vinculado no orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 700.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF	
Proj/Ativ. 17.512.0040.1162 – Implantação de Sistema de Saneamento Básico.	
33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	R\$ 300.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – Secretaria de Administração e Finanças - SEMAF	
Proj/Ativ. 13.392.0040.1163 - Convênio com a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	
33.50.43.00.00 – Subvenções Social	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 300.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados na fonte - 25000000 – Recursos não vinculados de impostos - Exercícios Anteriores, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

Milhão de Reais) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

GIOVANDAMO
Prefeito Municipal



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 7

DATA EMISSÃO: 05/07/2024

PÁGINA: 2

ATIVO FINANCEIRO	54.766.929,41	54.304.256,81	PASSIVO FINANCEIRO	31.069.231,36	28.820.925,05
ATIVO PERMANENTE	132.279.390,27	119.370.242,84	PASSIVO PERMANENTE	7.482.909,63	7.729.144,17
SALDO PATRIMONIAL				148.494.178,69	137.124.430,43





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64



EXERCÍCIO: 2024

PERÍODO: 1 a 7

DATA EMISSÃO: 05/07/2024

PÁGINA: 3

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.126.077,76	9.176.948,61
501 - Outros Recursos Não Vinculados	-2.693.164,82	-432.256,46
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	782.520,98	-361.876,28
550 - Transferência do Salário-Educação	647.716,89	155.933,71
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	-100.052,40	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	-38.631,34	123.736,42
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	208.092,43	84.345,91
570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	728.157,90	-534.573,19
571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	3.755.833,76	707.074,84
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	-909.723,78	322.196,43
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes dos Governos Municipais	-1.664,85	-1.664,85
631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados	899.081,55	494.163,72
632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	980.910,38	336.927,36
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	391.435,26	570.647,30
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.968.007,55	11.000.637,43
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.214.114,10	3.281.560,34
710 - Transferência Especial dos Estados	645.710,00	542.572,98
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	127.075,63	98.157,49
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	-80.225,60	-81.200,00
TOTAL	23.651.271,40	25.483.331,76


Mayary Bento Nunes
Contadora
CRC/RO 010397/O-2